



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Aos 6 dias do mês de junho de 2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 2/2013, divulgado em 8/3/2013 no DEJT (Edição 1.181/2013 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 3). Presente a Juíza Titular da Vara do Trabalho SANDRA DE POLI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período de 1/8/2012 a 6/6/2013, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	DESDE
SANDRA DE POLI	17/4/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
1/8 a 29/8/12	Substituiu no TRT – 5ª Turma	1/8 a 5/8/12 – GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT 6 a 14/8/12 – ROBERTO DOS SANTOS SOARES 15 a 29/8/12 – ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS
13/8/12, embora convocada, atuou, cumulativamente, na 1ª VT de Jacareí		
11 a 13/9/12	Comp. Plantão	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS
17/9 a 16/10/12	Férias	ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS
7/1 a 5/2/13	Férias	CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

10/4 a 9/5/13	Férias	10 a 14/4/13 – ÉRIKA FERRARI ZANELLA 15 e 16/4/13 – WELLINGTON AMADEU 17 a 19/4/13 – sem substituto 20/4 a 9/5/13 – ANDERSON RELVA ROSA
---------------	--------	--

2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) – 1/8/2012 a 20/5/2013:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS	14 a 16/9/12 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE KLIMAS	17 a 21/10/12 - Designação móvel integral 29 e 30/10/12 - Designação fixa integral 31/10 a 13/11/12 - Designação móvel integral 14/11/12 - Designação fixa integral - Tit. Sessão 15 a 18/11/12 - Designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	16/11 a 2/12/12 - Designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
WILSON CÂNDIDO DA SILVA	24/9/12 - Designação fixa integral (imped. Titular) 27/2 a 10/3/13 - Designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	PERÍODO
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	8 a 10/3/13 - Designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	18 a 25/3/13 - Designação móvel integral 27/3 a 1/4/13 - Designação móvel integral 2/4/13 - Designação fixa integral – Tit. Sessão 3 a 8/4/13 - Designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	12 a 14/4/13 - Designação fixa integral 10 a 12/5/13 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
WELLINGTON AMADEU	17 a 19/4/13 - Designação fixa integral (spda) Titular em férias

Afastamentos: Não houve.

b) sem portaria específica, com vinculação:

(fonte: SAP 1G)

NOME
ANDRÉ DA CRUZ E SOUZA WENZEL
ANDRÉA MARIA PFRIMER FALCÃO
JOSÉ ANTÔNIO DOSUALDO
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES
RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES
WILSON HONDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

3 – QUADRO DE SERVIDORES (1/8/2012 a 20/5/2013):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA LOIOLA CAVALCANTE LIMA	TJA	Fc-05 assistente de juiz	05/11/2012
FABIO VIEIRA	AJ-OJA		16/04/2012
GERALDO PIRES DE ALBUQUERQUE	TJA	Fc-02 assistente	20/01/2011
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	TJA	Fc-04 secretário de audiência	28/06/2010
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS (REQ)	-	Fc-01 executante	20/10/2008
LUCIANA ERTHAL BARROSO PEREIRA	AJJ	Fc-02 assistente	26/07/2010
MARCIA TETTE LOPES SILVA (REQ)	-	Fc-01 executante	30/03/2009
MARCOS DONIZETI MARTINS DAS NEVES	TJA		06/06/1997
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS MELLO	AJJ	Cj-03 diretor de secretaria de vt	08/12/1986
MARIA ILDA DE ANDRADE PIRES	AJJ	Fc-02 assistente	07/01/2004
RENATO MEIRA CRISPIM	TJA	Fc-04 calculista	15/12/2011
RUBIA FAGALI (REM)	TJA	Fc-05 assist diretor de secretaria	14/01/2008
SIDNEI PEDRO LAPINHA	AJ-OJA		27/01/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT15ª REGIÃO)			10

AJ-OJA – Analista Judiciário – oficial de justiça avaliador

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

REQ – Requisitado de município

REM – Removido de outro órgão.

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Ausências, exceto férias – 1/8/2012 a 20/5/2013:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
ADRIANA LOIOLA CAVALCANTE LIMA	Curso TRT	29 a 30/10/2012	2
	Licença-saúde	25 a 30/1/2012	6
FABIO VIEIRA	Compensação plantão	19/11/2012	1
	Compensação recesso	26/4/2012	1
	Licença-saúde	30/4/2012	1
GERALDO PIRES DE ALBUQUERQUE	Viagem a serviço	19/9/2012	1
	Compensação recesso	7/12/2012	1
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	Licença-saúde	28/2 a 1/3/2013	2
	Licença-saúde	23/4/2013	1
	Licença-saúde	24/4/2013	1
LUCIANA ERTHAL BARROSO PEREIRA	Viagem a serviço	19/9/2012	1
	Viagem a serviço	29/11/2012	1
MARCIA TETTE LOPES SILVA	Licença-saúde família	10/1/2013	1
	Licença-saúde família	30/1/2013	1
	Licença-saúde	11/3/2013	1
	Licença-saúde	5/4/2013	1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS MELLO	Viagem a serviço	19/9/2012	1
	Curso TRT	20 a 21/9/2012	2
	Viagem a serviço	29/11/2012	1
	Viagem a serviço	1/3/2013	1
MARIA ILDA DE ANDRADE PIRES	Licença-saúde	1/10/2012	1
	Compensação recesso	15/10/2012	1
	Licença-saúde	6 a 19/12/2012	14
	Licença-saúde	6 a 8/2/2013	3
	sab/dom/fer intercalado com ausência	9 a 12/2/2013	4
	sab/dom/fer intercalado com ausência	24/2/2013	1
	Licença-saúde	22/4/2013	1
RENATO MEIRA CRISPIM	Curso TRT	12 a 13/9/2012	2
RUBIA FAGALI	Licença-gestante	3/9 a 31/12/2012	120
	Prorrogação Licença-gestante	1/1 a 1/3/2013	60
	sab/dom/fer intercalado com ausência	2 a 3/3/2013	2
TOTAL DE			236

c) Estagiários (20/5/2013):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANNA LUIZA MAYNART RAMOS	CIEE	16/4/2013
LAURA GUERRA DE BRITO	CIEE	16/3/2012

d) Ações de capacitação – 2012 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
SANDRA DE POLI	10

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA LOIOLA CAVALCANTE LIMA	524
FABIO VIEIRA	2
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	137
LUCIANA ERTHAL BARROSO PEREIRA	930,7
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS MELLO	17,5
RENATO MEIRA CRISPIM	109,5
RUBIA FAGALI	39,5
EDNA KAMEZAWA DE ANDRADE	17,5

4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS (20/5/2013):

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	398
	Aguardando encerramento da instrução	426
	Aguardando prolação de sentença	82
	Aguardando cumprimento de acordo	503
	Solucionados pendentes de baixa na fase	919
	Subtotal	2328
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	320
	Liquidados pendentes de baixa na fase	183
	Subtotal	503



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

EXECUÇÃO	Pendentes de execução	2869
	Encerrados pendentes de baixa na fase	293
	Subtotal	3162
TOTAL		5993

5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – 1/8/2012 a 20/5/2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	9	170	165	14
Exceções de Incompetência	2	0	0	2
Antecipações de Tutela	8	171	175	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	2	0	1	1
Embargos à Execução	17	46	47	16
Embargos à Arrematação	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	4	3	3	4
TOTAIS	42	390	391	41

6 – RECURSOS – 1/8/2012 a 20/5/2013:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RECEBIDOS	NÃO RECEBIDOS	BAIXADOS	PENDENTES
Recurso Ordinário	2	322	292	19	9 (*)	4
Recurso Adesivo	1	3	4	0	0	0
Agravo de Petição	1	103	86	18	0	0
Agravo de Instrumento	-2	2	0			0
TOTAIS	2	430	382	37	9	4

(*) Acordo/desistência/fungibilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2013):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	Não há pauta de iniciais na 1ª VT/Jacareí		
UNA SUMARÍSSIMO	De segunda a quinta-feira	Segunda à tarde e terça de manhã	5
UNA ORDINÁRIO	De segunda a quinta-feira	Segunda à tarde e terça de manhã	5
INSTRUÇÃO	De segunda a quinta-feira	Segunda à tarde e terça de manhã	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	Às segundas-feiras (*)	Tarde	12

8 – PRAZOS MÉDIOS:

(fonte: e-Gestão):

a) Conhecimento (1/8/2012 a 20/5/2013):

Do ajuizamento da ação até:		Qtde	Dias
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	395	65,69
	Exceto Rito Sumaríssimo	471	87,91
	Total/Média	866	76,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	424	95,75
	Exceto Rito Sumaríssimo	483	240,46
	Total/Média	907	168,11
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	398	108,75
	Exceto Rito Sumaríssimo	458	273,23
	Total/Média	856	190,99

b) Fase de liquidação (1/8/2012 a 20/5/2013):

Fase de Liquidação		Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação	Rito Sumaríssimo	30	415,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	64	784,77
	Total/Média	94	599,92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Fase de execução (1/8/2012 a 20/5/2013):

Do Início ao Encerramento da Execução	Qtde	Dias
Rito Sumaríssimo	96	2638,49
Exceto Rito Sumaríssimo	641	4016,29
Total/Média	737	3327,39

d) Prazo médio global - 2011

(fonte: Ata de Correição Ordinária realizada no TRT da 15ª Região – 20 a 24/8/2012):

FASE	DIAS
Conhecimento	385
Execução	2592

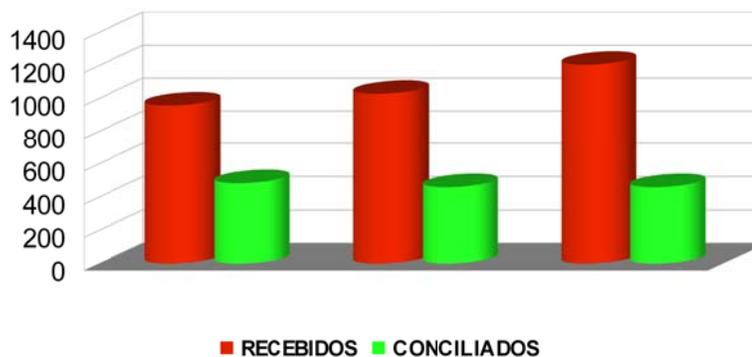
9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

Obs.: eventuais divergências decorrem do saneamento de banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) Índice de conciliações:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2010	958	484	50,52
2011	1029	460	44,7
2012	1205	460	38,17





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

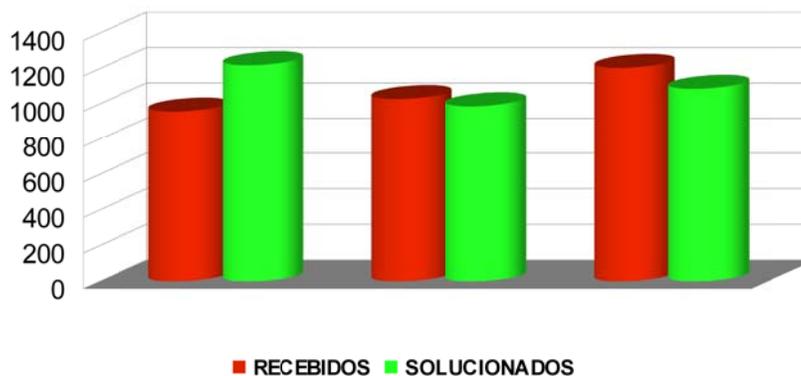


CORREGEDORIA REGIONAL

b) Índice de soluções:

(fonte: e-Gestão)

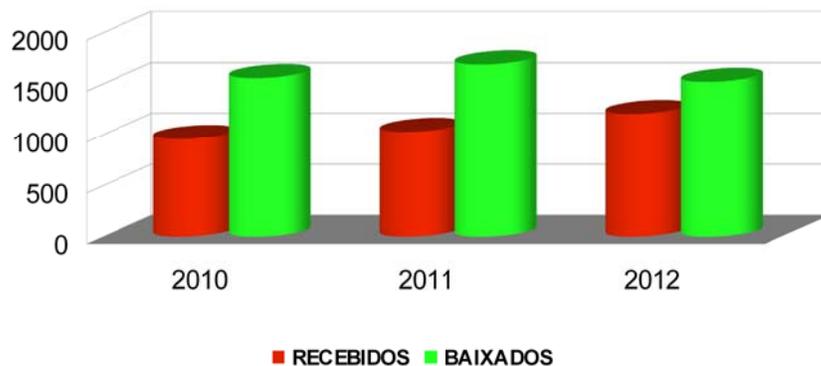
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2010	958	1220	127,35
2011	1029	988	96,02
2012	1205	1087	90,21



c) Índice de baixas:

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2010	958	1557	162,53
2011	1029	1691	164,33
2012	1205	1520	126,14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



d) Índice de congestionamento (conhecimento):

(fonte: e-Gestão)

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2010	1220	808	958	30,92
2011	988	601	1029	39,39
2012	1087	665	1205	41,87

(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)



e) Processos sem tramitação (20/4/2013):

(fonte: SAP IG):

Quantidade	Data Mais Antiga
3626	12/3/2003

f) Tramitação de processos (média dos três meses anteriores ao da correição):

(fonte: SAP IG):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Tramitados	Média mensal
2707	902,33

g) Acervo em meses (tempo estimado para que a unidade movimente todos os processos sem tramitação, na hipótese teórica de não haver casos novos):

Sem tramitação	Vazão mensal	Acervo (em meses)
3626	902,33	4,02

10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (1/8/2012 a 20/5/2013):

(fonte: SAP 1G):

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) Alexandre Klimas

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	5
AUDIÊNCIA INICIAL	1
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	8
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	14
AUDIÊNCIA UNA	31
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	38
TOTAL	97

b) Anderson Relva Rosa

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	9
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
AUDIÊNCIA INICIAL	2
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	6
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	18
AUDIÊNCIA UNA	45
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	37
TOTAL	118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) André da Cruz e Souza Wenzel

AUDIÊNCIAS	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	1
TOTAL	1

d) Andréa Maria Pfrimer Falcão

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
TOTAL	4

e) Carlos Eduardo Vianna Mendes

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	7
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	8
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	14
AUDIÊNCIA UNA	39
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	50
TOTAL	120

f) Érika Ferrari Zanella

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
AUDIÊNCIA UNA	12
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	6
TOTAL	24

g) Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	13
AUDIÊNCIA UNA	10
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	7
TOTAL	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

h) José Antônio Dosualdo

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

i) Paulo César dos Santos

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	1
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
AUDIÊNCIA UNA	25
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	14
TOTAL	46

j) Priscila De Freitas Cassiano Nunes

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

k) Roberto dos Santos Soares

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	2
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	1
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	9
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	22
AUDIÊNCIA UNA	32
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	38
TOTAL	104

l) Rodrigo Adélio Abrahão Linares

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	12
--------------	-----------

m) Rogério Princivalli da Costa Campos

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	17
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	11
AUDIÊNCIA INICIAL	1
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	41
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	110
AUDIÊNCIA UNA	100
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	103
TOTAL	383

n) Sandra de Poli

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	37
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	14
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	9
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	163
AUDIÊNCIA UNA	170
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	130
TOTAL	523

o) Wellington Amadeu

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	4
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	2
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	14
AUDIÊNCIA UNA	10
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	9
TOTAL	39

p) Wilson Cândido da Silva

AUDIÊNCIAS	
-------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	16
AUDIÊNCIA UNA	33
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	8
TOTAL	58

q) Wilson Honda

AUDIÊNCIAS	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	4
TOTAL	4

11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:

(fonte SAP 1G e e-Gestão)

a) Meta 1 do CNJ – 2012 (*julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*):

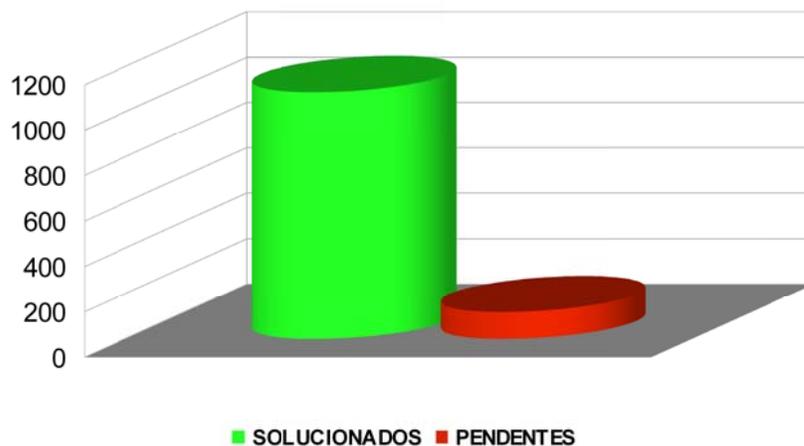
RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1205	1087	118	90,21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



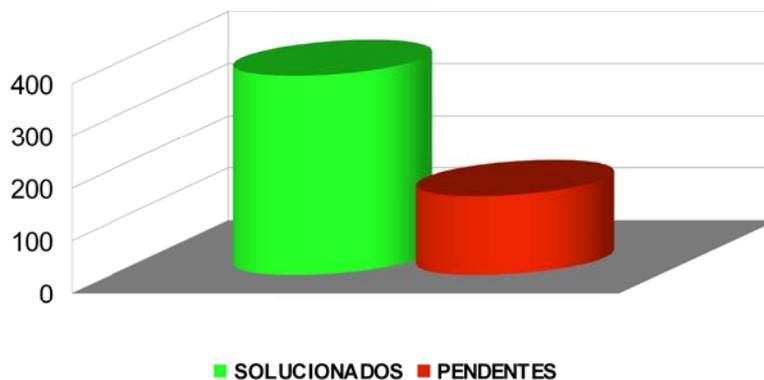
CORREGEDORIA REGIONAL



b) Meta 1 do CNJ – 2013 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):

RECEBIDOS (*)	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
531	381	150	71,75

(*) até 20/5/2013.



c) Meta 2 do CNJ – 2012 (julgar até 80% dos processos distribuídos no ano de 2008):

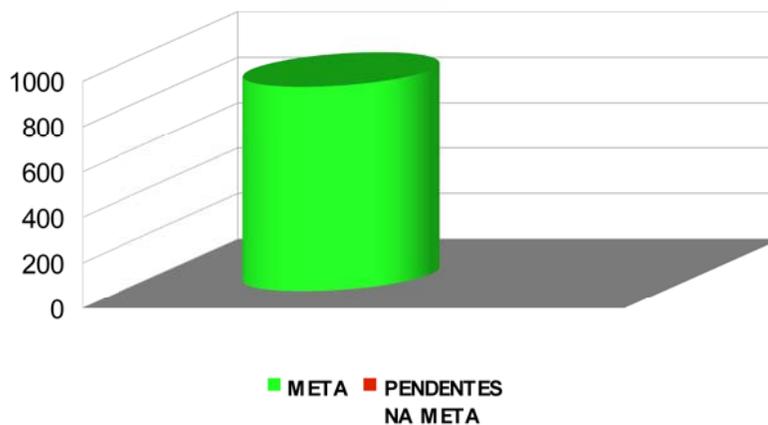


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



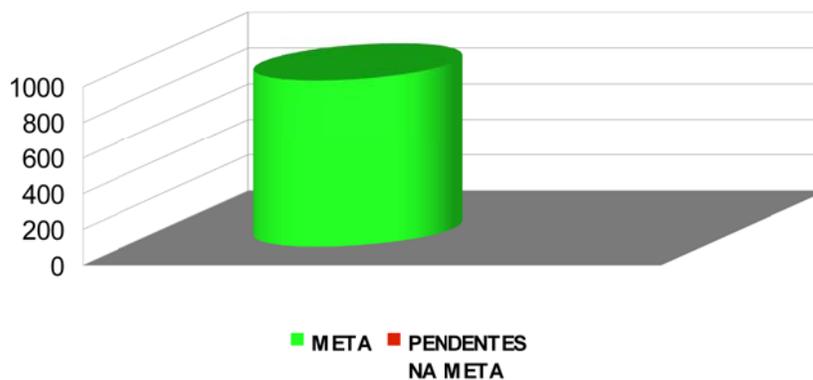
CORREGEDORIA REGIONAL

RECEBIDOS	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1124	899,2	1121	0	100



d) Meta 2 do CNJ – 2013 (*julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009*):

RECEBIDOS	META	JULGADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO(%)
1164	931,2	1141	0	100



e) Meta 13 do CNJ – 2013 – EXECUÇÃO (*aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em 2011*):

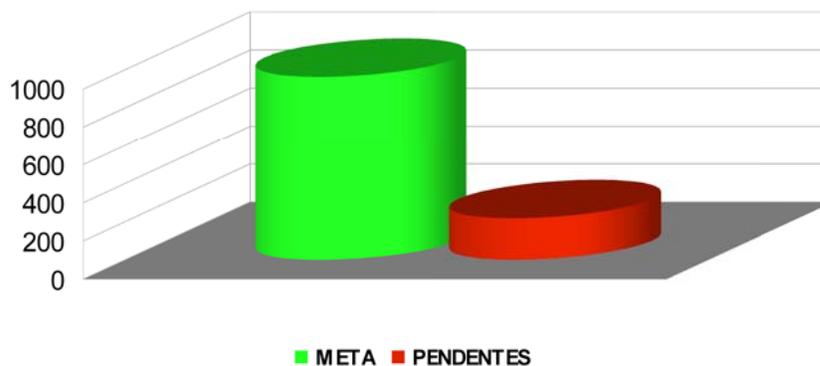


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ENCERRADAS EM 2011	META	ENCERRADAS EM 2012	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
837	962,55	745	217,55	77,4



f) Comparativo – metas do CNJ:

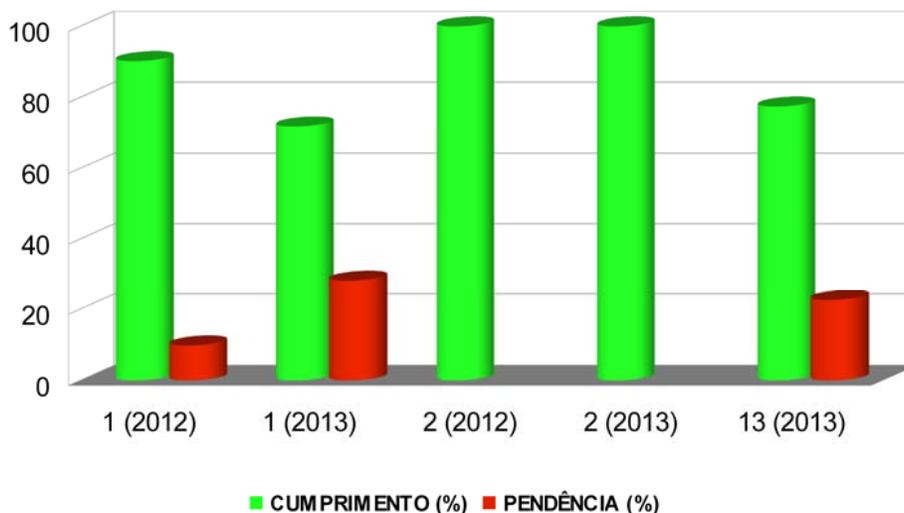
META	CUMPRIMENTO (%)	PENDÊNCIA (%)
1 (2012)	90,21	9,79
1 (2013)	71,75	28,25
2 (2012)	100	0
2 (2013)	100	0
13 (2013)	77,4	22,6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL



g) Meta 7 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (*baixar para 5% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos*):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	579	579	0
2007	1166	1166	0
2008	1124	1121	3
2009	1164	1141	23
2010	958	921	37
2011 (até 20/5/2011)	366	334	32
TOTAL	5357	5262	95
ÍNDICE ALCANÇADO (%)	1,77		
GRAU DE CUMPRIMENTO (%)	100		

h) Meta 17 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (*reduzir para 55% a taxa de congestionamento na fase de execução*):

BAIXADOS	ACERVO	INICIADOS	RESULTADO %
820	3301	309	77,29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

(razão de retenção entre os processos baixados sobre o acervo mais processos iniciados em um dado período anual)

12 – PENDÊNCIAS -20/5/2013:

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	3	4/2/2013
	Peritos	28	4/4/2013
	Procuradores Públicos	0	-
BACENJUD		0	
BNDT		43	

13 – ARRECADAÇÃO – 1/8/2012 a 20/5/2013:

(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 83.629,04	R\$ 214.743,34	R\$ 77,42	R\$ 701.365,48

14 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações expressas no item 18.2 foram cumpridas, exceto quanto aos processos de nº 2400-47.1998, 437-47.2011, 164100-27.2001 e 174500-61.2005.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ não se pronuncia acerca da admissibilidade dos recursos, conforme se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

observa no processo de nº 359-19.2012. Determina-se que proceda referido pronunciamento, com fulcro no inciso I do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

- ▶ registra integralmente no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (256 protocolos em 2012), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios, pelo verificado no processo de nº 243-47.1999;
- ▶ não procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação, como se vê no processo de nº 78800-53.2008. Determina-se que proceda à referida liberação, quando cabível, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- ▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo verificado no processo de nº 2431-47.1999. Determina-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 4 e 5.

16 - RECOMENDAÇÕES:

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, no que pertine aos estagiários;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;
- ▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canais DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

► exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil;

► observância ao Ato Conjunto nº 10/TST.CSJT, de 9 de abril de 2013, que instituiu o selo, a logomarca e o carimbo comemorativo dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, pela utilização destes nas comunicações oficiais, inclusive nas atas das audiências.

17 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

► na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAPIG e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

► priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

► envidem os melhores esforços para significativa redução do prazo médio nas execuções, com a maior brevidade possível, para que possa a unidade se aproximar do quantitativo médio de 527 dias, conforme recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (Ata de Correição Ordinária – 20 a 24/8/2012);

► desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução, igualmente como recomendado pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (fonte citada);

► apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

b) À Diretora de Secretaria que:

- ▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;
- ▶ cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;
- ▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;
- ▶ observe as Recomendações GP-CR n°s 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012 e 6/2012, dos Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012 e 68/2012 do Comunicado DGCA n° 32/2012, do Comunicado GP n° 15/2012, 37/2012 e da Portaria **GP-VPJ-CR n° 2/2012**, todos do TRT 15ª Região;
- ▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR n° 31/2012, de 25/4/2012);
- ▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;
- ▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;
- ▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO(S)	PROVIDÊNCIA(S)
83900-86.2008	Prazo para contestação aos embargos vencido em 7/1/2013. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a imediata certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
159100-51.1998	No prazo para contraminuta, vencido em 5/11/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 11 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive em relação aos demais casos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	em situação análoga.
417-90.2010	Prazo para entrega do laudo pericial contábil vencido em 7/5/2012. Há petição de entrega de laudo contábil protocolada em 4/9/2012 ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 28 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
34200-44.2008	Prazo para entrega do laudo de conhecimento vencido em 16/8/2012. Há petição de manifestação do perito protocolada em 14/8/2012 já juntada em 20/5/2013. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 24 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
553-53.2011	Prazo para especificação de provas vencido em 13/8/2012. Há 7 petições dos tipos “providências no conhecimento” e “acordo” protocoladas a partir de 3/8/2012, ainda não juntadas aos autos, conforme consulta ao SAP1G (21/5/2013). Na mesma data, verificou-se a existência de outros 13 processos com prazo igualmente vencido. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
32001-54.2005 107500-73.2007	Prazo para impugnação/concordância com cálculos/laudo contábil vencido. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
79-82.2011	Prazo para impugnação/concordância com o laudo pericial de conhecimento vencido em 2/3/2012. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 48 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
22500-57.1997	No prazo para interposição de agravo de instrumento, vencido em 18/12/2012. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
78800-53.2008	No prazo para interposição de agravo de petição, vencido em 2/5/2012. Há 5 petições, protocoladas a partir de 20/6/2012, ainda não juntadas aos autos. Em consulta ao SAP1G (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos com prazo igualmente vencido. Determina-se à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
1125-72.2012	No prazo para interposição de recurso, vencido em 12/3/2013. Há petição de RO protocolada em 11/3/2013 ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 280 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo, o lançamento da ocorrência “TRA”, se for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
316-19.2011	Prazo para manifestação sobre os esclarecimentos do perito vencido em 29/5/2012. Há petição do tipo “manifestação sobre os esclarecimentos do perito” protocolada em 29/5/2012, ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 4 processos com prazo igualmente vencido. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
26600-69.2008	Prazo vencido para oposição de embargos à execução vencido em 16/1/2012. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 61 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento da execução e à liberação dos valores ao exequente, se for o caso, inclusive nos feitos em situação análoga.
107300-32.2008	No prazo para pagamento ou garantia do juízo vencido em 10/2/2012. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 75 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
726-77.2011	Prazo para razões finais vencido em 22/1/2013. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outros 9 processos na mesma situação. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
360-38.2011	Há petição do tipo AI (agravo de instrumento), protocolada em 26/4/2013, ainda não juntada. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações.
1172-80.2011	Há petição do tipo CT (contestação), protocolada em 12/4/2013, ainda não juntada. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações.
1141-26.2012	Há petição do tipo EPP (especificação de provas a produzir), protocolada em 9/5/2013, ainda não juntada aos autos. Em consulta ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga.</p>
84200-53.2005	<p>Prazo vencido para cumprimento de carta precatória desde 23/4/2012. Há carta precatória protocolada desde 23/4/2012, bem como petição do tipo ACN (acordo) protocolada desde 6/2/2012, juntada aos autos, sem ciência. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outras 46 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição, quando for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento (inclusive em relação aos casos em situação análoga).</p>
63800-81.2006	<p>Há petição do tipo AP (agravo de petição) protocolada desde 8/2/2013, sem juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 7 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto à admissibilidade do recurso e seu processamento, assim como sobre eventual liberação de valores incontroversos, se for o caso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
80100-55.2005	<p>Prazo vencido para apresentação de cálculos em 15/2/2012. Há petição do tipo CA (cálculo) protocolada desde 7/2/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outras 48 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
528-40.2011	<p>Prazo vencido para contrarrazões em 14/2/2013. Há petição do tipo CR (contrarrazões) protocolada em 27/2/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (21/5/2013) verificou-se a existência de outras 15 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.</p>
627-73.2012 - ET	<p>Prazo vencido para reclamada regularizar representação processual em 20/8/2012. Há petição do tipo CTT (contestação aos embargos de terceiro) protocolada em 19/9/2012, não juntada aos autos. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	prosseguimento.
842-83.2011	Processo no prazo para pagamento de acordo. Entretanto, há petição do tipo DDA (denúncia de descumprimento de acordo) protocolada em 2/3/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 58 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
440-31.2013	Há petição do tipo DP (desistência do processo) protocolada em 16/5/2013, sem juntada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos, visto que há audiência designada para 4/7/2013.
868-47.2012	Prazo vencido para interposição de recurso em 25/3/2013. Entretanto, há petição do tipo ED (embargos declaratórios) protocolada em 25/3/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 18 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, com o lançamento da ocorrência PAN (conclusos para julgamento de embargos de declaração). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
96600-94.2008	Prazo vencido para pagamento ou garantia em 10/4/2013. Entretanto, há petição do tipo EE (embargos à execução) protocolada em 19/4/2013, não juntada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
848-90.2011	Prazo vencido para especificação de provas a produzir em 10/9/2012. Entretanto, há petição do tipo EPP (especificação de provas a produzir) protocolada em 10/9/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 3 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
6300-86.2008	Prazo vencido para pagamento ou garantia em 12/9/2012. Entretanto, há petição do tipo GDE (guia de depósito – pagamento da execução)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>protocolada em 24/9/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 3 petições da mesma natureza. Determina-se a imediata juntada da petição, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto à liberação de valores, se for o caso, e ao prosseguimento da execução (inclusive os casos em situação análoga). Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
1444-40.2012	<p>Prazo vencido para pagamento de honorários periciais prévios em 10/4/2013. Entretanto, há petição do tipo GDO (guia de depósito – garantia do juízo) protocolada em 9/4/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outra petição da mesma natureza, igualmente não juntada. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
12400-57.2008	<p>Prazo vencido para pagamento ou garantia em 16/8/2012. Entretanto, há petição do tipo GDO (guia de depósito – pagamento outros) protocolada em 3/9/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 37 petições da mesma natureza. Determina-se a imediata juntada da petição, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto à liberação de valores, se for o caso, e ao prosseguimento da execução (inclusive os casos em situação análoga). Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
135900-63.2008	<p>Prazo vencido para entrega do laudo contábil em 25/7/2012. Entretanto, há petição do tipo LC (laudo contábil) protocolada em 17/8/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 26 petições da mesma natureza. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao calculista (inclusive daqueles em situação análoga). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
567-03.2012	<p>Prazo vencido retirada dos autos para realização da perícia em 6/9/2012. Entretanto, há petição do tipo LPC (laudo pericial de conhecimento), protocolada em 19/12/2012, não juntada aos autos. Em</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 53 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Determina-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
139200-96.2009	<p>Processo na ocorrência DCA (devolução dos autos) desde 23/7/2012. Há petição do tipo MLC (manifestação ao laudo pericial de conhecimento), protocolada em 18/2/2013, não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Determina-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
550-98.2011	<p>Prazo vencido para impugnação em 4/2/2013. Há petição do tipo MLP (manifestação sobre laudo pericial), protocolada em 4/2/2013, não juntada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 90 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
83000-06.2008	<p>Prazo vencido para contrarrazões em 20/5/2013. Entretanto, há petição do tipo RA (recurso adesivo) protocolada em 06/05/2013, não juntada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 4 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso e processamento, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
496-76.2012	<p>Prazo vencido para interposição de recurso em 7/2/2013. Há petição do tipo RO (recurso ordinário), protocolada em 28/1/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 112 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
299400-97.1997	Paralisado na ocorrência BNDT desde 11/12/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 4 processos mantidos nessa ocorrência. Determina-se a conclusão dos autos para prosseguimento, com urgência, inclusive observando a determinação contida no despacho datado de 11/12/2012.
1189-19.2011	Prazo vencido para réplica em 9/4/2012. Em consulta ao SAPIG verificou-se a existência de outros 21 processos com prazo vencido até 6/5/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive para as situações análogas.
424-48.2011	Prazo vencido para esclarecimentos sobre o laudo em 8/5/2012. Manifestação do perito juntada aos autos em 14/5/2012. Processo relacionado na variável 61 do E-gestão – aguardando encerramento da instrução processual. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
663-18.2012	Prazo vencido para aditamento/emenda a petição inicial em 30/07/2012. Em consulta ao SAPIG verificou-se a existência de outros 8 processos com prazo vencido até 6/5/2013. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive para as situações análogas.
221-43.1997	Prazo vencido para vistas de autos desarquivados desde 10/8/2012. Em consulta ao SAPIG verificou-se a existência de outros 33 processos com prazo vencido até 6/5/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos ao arquivo, se o caso.
857-86.2010	Processo no prazo para impugnação ao laudo pericial de conhecimento. Entretanto, há movimento 51 do E-gestão em aberto, datado de 21/1/2011. Determina-se o saneamento, observando-se que a conclusão pode ser encerrada por meio de despacho atrelado ao movimento 50086 ou registro de solução de audiência.
78500-09.1999	Prazo vencido para regularização da representação processual em 26/3/2012. Petição do tipo PRO – procuração – protocolada em 25/4/2012. Em consulta ao SAPIG, constatou-se a existência de outros 27 processos na mesma ocorrência com vencimento do prazo até 6/5/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
43000-32.2006	Prazo vencido retirada dos autos para manifestação em 21/3/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 316 processos na mesma ocorrência com vencimento até 6/5/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

97200-18.2008	Prazo vencido suspensão – solução de outro processo em 26/3/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 31 processos na mesma ocorrência com vencimento de prazo até 06/05/2013. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
710-89.2012	Prazo vencido suspensão para pagamento de acordo não homologado em 14/9/2012. Há petições diversas protocoladas desde 29/8/2012, sem juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 11 processos na mesma ocorrência com vencimento de prazo até 6/5/2013. Determina-se a juntada das petições, a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive para os casos análogos.
85-89.2011	Prazo vencido para indicação de assistente técnico em 22/10/2012. Há petições do tipo QS (quesitos) protocoladas desde 22/10/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 3 processos na mesma ocorrência com vencimento de prazo até 6/5/2013. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
152100-82.2007	Prazo vencido para cumprimento de carta precatória em 10/2/2012. Há petição do tipo CP (carta precatória) protocolada desde 23/1/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 113 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações (inclusive os casos em situação análoga) .
103700-28.1993 121400-17.1993 121500-69.1993	Processos arquivados. Porém, encontram-se relacionados no E-gestão - Processos destacados na Meta 7 - processos SEM SOLUÇÃO autuados até 2005. Determina-se o saneamento da inconsistência, observando que não há registro de solução no SAPIG.
42800-84.1990	Na ocorrência DCA (devolução de carga) desde 20/1/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 327 processos na mesma situação. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois impossibilita a gestão dos processos. Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências cabíveis, inclusive em casos com situação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	análoga.
349-43.2010	Na ocorrência DES (despacho) desde 6/2/2012 Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 77 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez, inclusive nos casos em situação análoga.
54000-58.2008	Na ocorrência HOM (homologação de cálculos) desde 10/8/2012, sem quaisquer providências. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 2 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento ou a imediata notificação das partes quanto à decisão proferida, lançando-se no sistema o prazo pertinente, inclusive nos casos em situação análoga.
341-32.2011	Na ocorrência LIQ (liquidação) desde 8/11/2012, sem quaisquer providências. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outro processo na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive quanto aos casos situação análoga.
148900-53.1996	Na ocorrência LNS (lançamento de solução), sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente às audiências. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 95 processos na mesma situação. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
189600-90.2004	Na ocorrência RCE (recebido em execução) desde 31/5/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 37 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
86-74.2011	Na ocorrência RCJ (recebido em conhecimento) desde 24/1/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	se a existência de outros 192 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
54400.2004	Na ocorrência RCT (recebido pela contadoria) desde 17/4/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 5 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações (inclusive os casos em situação análoga) e que a Secretaria envide esforços para diminuição do tempo que os processos permanecem sob a análise do calculista.
16-91.2010	Na ocorrência ROJ (remetido ao oficial de justiça), desde 11/6/2012, com prazo para cumprimento da diligência vencido. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 78 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o controle dos prazos dos oficiais de justiça (inclusive em relação aos casos análogos).
77300-83.2007	Na ocorrência ROM (em trânsito para o magistrado) desde 10/4/2013. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 7 processos na mesma situação. Determina-se que a Secretaria entre em contato com o juiz destinatário e corrija eventuais inconsistências, atentando para as disposições do Comunicado GP-CR nº 40/2012, de 18 de maio de 2012, inclusive em relação aos processos em situação análoga.
66500-74.1999	Processo na ocorrência ROS- remetido do oficial à secretaria desde 18/5/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 311 processos na mesma ocorrência. Determina-se a Secretaria a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
317-04.2011	Processo com prazo para pagamento de honorários periciais prévios vencido desde 2/3/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013), verificou-se que existem outros 09 processos na mesma ocorrência até 6/5/2013. Determina-se a certificação do prazo e conclusão dos autos para deliberações.
67400-18.2003	Processo suspenso a pedido das partes com prazo vencido desde 1/2/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013), verificou-se que existem outros 09 processos na mesma ocorrência até 6/5/2013. Determina-se a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	certificação do prazo e conclusão dos autos para deliberações.
110800-24.1999	Processo com prazo para resposta ao ofício expedido vencido desde 26/1/2012. Há petição do tipo OF – ofício protocolada desde 1/2/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013), verificou-se que existem outros 140 processos na mesma ocorrência até 6/5/2013. Determina-se a certificação do prazo e conclusão dos autos para deliberações.
22200-80.2006	Processo com prazo para pagamento de honorários periciais prévios vencido desde 02/3/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013), verificou-se que existem outros 23 processos na mesma ocorrência até 6/5/2013. Determina-se a certificação do prazo e conclusão dos autos para deliberações.
583-88.2011	Processo na ocorrência DCA – devolução de carga, desde 31/8/2012. Há petição de manifestação do perito protocolada desde a mesma data. Determina-se seja dada ciência na petição e os autos levados a conclusão para deliberações.
56-05.2012	Processo na ocorrência DES – despacho, desde 10/7/2012. Determina-se seja certificado o prazo da parte final do despacho e seja os autos levados a conclusão para deliberações.
188900-85.2002	Processo na ocorrência PNO – pendente de notificação da reclamada desde 23/1/2012. Há dois ofícios protocolados em 7/2/2012 e 17/2/2012, respectivamente. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 16 processos na mesma ocorrência (5/5/2013). Determina-se a seja dada ciência das referidas petições e levados os autos a conclusão para deliberações.
18900-91.1998	Processo na ocorrência PCD – pendente de confecção desde 25/1/2012.. Em consulta ao SAP1G (06/06/2013) verificou-se que há outros 10 processos na mesma ocorrência (5/5/2013) Determina-se a sejam levados os autos a conclusão para deliberações.
174-15.2011	Processo na ocorrência PEN – pendente de outras providências desde 6/2/2012. . Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 6 processos na mesma ocorrência (5/5/2013) Determina-se a sejam levados os autos a conclusão para deliberações.
267600-17.1998	Processo com prazo vencido para indicação de meios para o prosseguimento da execução vencido desde 28/1/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 46 processos na mesma ocorrência (5/5/2013). Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
15100-11.2005	Processo com prazo vencido para indicação de bens vencido desde 24/1/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 83 processos na mesma ocorrência (5/5/2013). Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
11000.91-1997	Processo na ocorrência PZO – prazo- providências desde 9/2/2012. Há



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	petição de pedido de suspensão do processo protocolada em 26/5/2012 e não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outro processo na mesma ocorrência. Determina-se a certificação do prazo, a ciência da petição e a conclusão dos autos para deliberações.
260-20.2010	Prazo vencido - vistas desde 27/1/2012. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se que há outros 57 processos na mesma ocorrência. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
108200-15.2008	Carta precatória expedida. Há carta precatória protocolada em 24/9/2012. Determina-se sejam os autos levados à conclusão.
36000-88.2000 50900-37.2004 52700-81.1996 706-86.2011 85-21.2013	Carta precatória expedida sem fixação do prazo para cumprimento. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
11100-26.2009	Carta precatória recebida em 10/8/2012. Em consulta ao SAP1G há outras 11 recebidas até 28/5/2013. Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.

18 – ATENDIMENTOS:

Houve atendimento ao Dr. Luís César de Araújo Ferraz, OAB/SP nº 183.574, representando a Presidência da Comissão Trabalhista da Ordem dos Advogados do Brasil de Jacareí.

19 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pela Juíza Titular que:

► reside na cidade de São José dos Campos, autorização processo nº 0101900-34.2008.5.15.0897.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

▶ há, em vigor, a **Portaria nº 1/2012 de 19/7/2012**, editada nesta Unidade, que suspende os prazos que venceriam no dia 18/7/2012, tendo em vista o encerramento antecipado do Fórum nesta data;

▶ não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado a servidor aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado que seja seu cônjuge, companheira ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro;

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

20 - ENCERRAMENTO:

Às **17h00** horas do dia 6 do mês de junho de 2013 encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha _____, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelos Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho.

DESEMBARGADOR JOSÉ PITAS

VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO